CONVOCAR os servidores abaixo listados, observando-se a seguinte ordem: nome e matrícula.
ALEXSANDRO DOMINGUES DE SOUSA, matrícula 369837, ELVESSIO GOMES RABELO, matrícula nº 25.733-8, IREMAR DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 29.532-9, JOÃO RONALDO TELES GONCALVES, matrícula nº 61.352-5, MARIA G. M. DE O. CAVALCANTE, matrícula nº 35.496-1, PAULO ROBERTO RIBEIRO, matrícula nº 25.614-5, a comparecerem, impreterivelmente, em até 5 dias úteis a contar da data de publicação deste edital, à Gerência de Pagamento - GPAG, situada no endereço: Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Praça de Alimentação (posto de atendimento) - Bairro Asa Norte - SEDE , nesta Capital, no horário das 8h às 12h ou 13h às 17h para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF nº 00050-00005593/2018-51. SIGGO: 039530. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.056.404/0001-70, denominada Contratada. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 050/2019-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Do Valor: R$ 3.238.107,94 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e sete reais e noventa e quatro centavos). Do Prazo de Vigência: pelo período de 15/08/2023 a 14/08/2024, a contar de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Data da assinatura: 10/08/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCELO VON COLLEN MULLER THOME TORRES, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 92, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 -DGP/PMDF
RESULTADO PROVA DE REDAÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 66/2022 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO PÓS-RECURSO, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 66/2022-DGP/PMDF, nos seguintes termos:
1. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da PROVA DE REDAÇÃO, fica mantido o resultado divulgado em 21 de julho de 2023, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 137, de 21 de julho de 2023.
1.1 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Redação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova de Redação.
1.2 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 93, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - DGP/PMDF
RESULTADO PROVA DE REDAÇÃO PÓS-RECURSO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO
NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS,
ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS (QOPMM)
EDITAL DE ABERTURA Nº 67/2022 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO PÓS-RECURSO, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 67/2022-DGP/PMDF, nos seguintes termos:
1. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da PROVA DE REDAÇÃO, fica mantido o resultado divulgado em 21 de julho de 2023, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 137, de 21 de julho de 2023.
1.1 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Redação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova de Redação.
1.2 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 94, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO
NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS,
ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS (QOPMM)
EDITAL DE ABERTURA Nº 67/2022 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para a Prova Prática de Música, para o Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 67/2023- DGP, conforme as seguintes disposições:
1. Ficam convocados os candidatos inscritos no cargo de 2º Tenente Músico, para a Prova Prática de Música que realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2023, no horário e local definidos neste Edital.
1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, descritos na seguinte ordem: cargo, nome e inscrição:
403 - 2º Tenente Músico: Hamilton Denis Gonzaga; 3370000014; Marcos Vieira da Silva; 3370000009;
2. A Prova Prática de Música será realizada em duas fases, sendo:
2.1 Primeira Fase: orquestração para banda sinfônica, de um trecho de uma obra escrita para piano, valendo 2 (dois) pontos.
2.1.1 Para a realização dessa fase, os candidatos poderão optar pelas seguintes opções:
a) Realizar a prova utilizando Notebooks com o programa MuseScore (versão gratuita) fornecidos pela banca, devendo entregar à banca a partitura da orquestração realizada em um arquivo no formato PDF e um arquivo de áudio em formato MIDI ou similar da orquestração realizada
b) Realizar a prova utilizando Notebook próprio devendo entregar à banca a partitura da orquestração realizada em um arquivo no formato PDF e um arquivo de áudio em formato MIDI ou similar da orquestração realizada; ou
c) Realizar a prova utilizando folha com pentagrama musical, fornecido pela Comissão Examinadora, para elaboração manual da Orquestração, devendo entregar à banca todo o material produzido.
2.1.2 O arquivo PDF e o arquivo de áudio descritos acima deverão ser repassados à Comissão Examinadora através de pendrive disponibilizada pela equipe de realização do certame, quando a opção for por utilização de computadores.
2.1.3 É permitido aos candidatos utilizarem seus próprios computadores, com os programas de edição de partitura que estão acostumados, para a realização da Prova dessa 1ª Fase.
2.1.4 Os candidatos terão até 120 minutos para realização da Prova da Primeira Fase, conforme disposto na Tabela 13.1 do Edital Normativo Nº 67/2022-DGP/PMDF, de 27 de Dezembro de 2022.
2.2 Segunda Fase: regência de uma obra para banda sinfônica, a critério do candidato, e a regência de uma obra de confronto, a critério da Comissão Examinadora (execução obrigatória); valendo 8 (oito) pontos.
2.2.1 Os candidatos terão até 30 minutos para reger cada uma das duas obras descritas para a Segunda Fase, totalizando 60 minutos de prova, conforme disposto da Tabela 13.1 do Edital Normativo Nº 67/2022-DGP/PMDF.
2.2.2 Para a segunda fase os candidatos terão à disposição uma Banda Sinfônica com a seguinte instrumentação:
- 1 Flautim
- 2 Flautas
- 6 Clarinetas em Si bemol
- 2 Saxofones Alto
- 2 Saxofones Tenor
- 1 Saxofone Barítono
- 2 Trompas em Fá
- 2 Eufônios
- 4 Trompetes em Si bemol
- 4 Trombones em Dó
- 2 Tubas em Dó
- 1 Teclado
- 1 Contrabaixo Elétrico
- 1 Violão/Guitarra
- 2 Vozes Masculinas (Tenores)
- 4 Percussionistas (Bateria, Percussão Popular, Pratos à 2, Bombo e Caixa Clara)

2.2.3 As obras escolhidas à critério dos candidatos devem contemplar a formação instrumental descrita neste item.
2.2.4 Os candidatos devem entregar aos jurados da Comissão Examinadora, no início da Prova da Primeira Fase:
- 3 (três) cópias impressas, encadernadas com espiral, da grade/guia de regência da obra escolhida à critério do candidato;